



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 010/2016, de 20 de abril de 2016.

Homologa a aprovação e proposição ao Conselho Universitário - CONSUNI, pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da criação do Programa de Pós-graduação *Lato sensu* em Gestão Pública.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 20 de abril,


CONSIDERANDO o Art. 68, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA;
CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº0224/2016, de 04 de abril de 2016;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a aprovação e proposição ao Conselho Universitário - CONSUNI, pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da criação do Programa de Pós-graduação *Lato sensu* em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de abril de 2016.


José de Arimatea de Matos
Presidente